

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Resolução nº 28 de 29 de junho de 2017

Matéria: Projeto de Resolução nº 28 de 29 de junho de 2017

Relator: Claudiomiro Dias

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Estabelece turno único na Câmara Municipal de Sertão Santana durante o período de recesso parlamentar".

Relatório

De autoria do Poder Legislativo o presente projeto de resolução estabelece o turno único durante o período do recesso parlamentar.

Parecer

A questão tratada na resolução cujo projeto está em análise refere-se exclusivamente ao funcionamento interno desta Câmara de Vereadores, razão pelo qual o meio legislativo mostra-se adequado.

Ademais, do ponto de vista Constitucional e legal não há qualquer óbice para a aprovação do referido projeto.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais, esta Relatoria resolve opinar pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 03 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

04 / 07 / 2017

HORA: 9h 34



Sec. Adm. Legislativa



Claudiomiro Dias

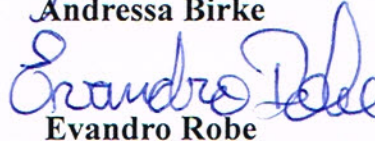
Presidente da Comissão



Dulce Maria Woiczkowski



Andressa Birke



Evandro Robe

PUBLICADO

Nº: 04 / 07 / 2017



"Povo que tem parlamento é um povo soberano".